



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1984 /2025/DLEG

Uruguaiana, 30 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer informações.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento verbal nº 36, da Vereadora Stella Luzardo Alves, aprovado pelo Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, o encaminhamento de informações detalhadas sobre a pavimentação asfáltica e de concreto no Município de Uruguaiana no exercício de 2025, incluindo:

- Cópia dos contratos em vigor, firmados com as empresas responsáveis pela execução das obras de asfalto e concreto, bem como os respectivos valores empenhados, liquidados e pagos até a presente data;
 - Indicação das modalidades de licitação adotadas (pregão eletrônico, concorrência, tomada de preços ou outra), com o número do processo administrativo correspondente e todos os documentos relativos às contratações;
 - Em caso de dispensa ou inexigibilidade de licitação, encaminhar cópia integral do respectivo processo, acompanhada das justificativas legais, pareceres técnicos e jurídicos pertinentes e manifestação do controle interno;
 - Planilha detalhada da quantidade de materiais utilizados, discriminando o tipo de insumo (asfalto, concreto, brita, emulsão, entre outros), acompanhada das cópias das notas fiscais, comprovantes de pagamento e demais documentos contábeis relativos à aquisição desses insumos;
 - Relação completa do maquinário utilizado nas obras, especificando se pertencente à frota própria do Município ou a empresas contratadas;
 - Relação das vias públicas contempladas, indicando:
 - a) a extensão em metros lineares e o volume aplicado (m^3 de asfalto ou concreto);
 - b) os trechos já executados;
 - c) os planos de trabalho e cronogramas das próximas etapas previstas, bem como os critérios técnicos e administrativos utilizados para a seleção das vias já contempladas das que ainda serão beneficiadas com obras de pavimentação asfáltica e em concreto.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

2. O presente requerimento tem como propósito promover a transparência na execução das obras de pavimentação e subsidiar a atuação propositiva do Poder Legislativo na formulação e acompanhamento das políticas públicas de infraestrutura urbana.

3. A pavimentação de vias representa uma das ações mais visíveis e relevantes para a melhoria da mobilidade, do desenvolvimento econômico e da qualidade de vida da população. Entretanto, para que produza resultados duradouros e equitativos, é essencial que seja conduzida com planejamento, critérios técnicos claros e controle social efetivo.

4. Ao solicitar as informações aqui especificadas, a Câmara Municipal busca aperfeiçoar o diálogo institucional com o Executivo, assegurando que os investimentos públicos estejam sendo aplicados de forma transparente, planejada e compatível com as prioridades do Município.

5. Trata-se, portanto, de uma medida não apenas fiscalizatória, mas colaborativa e propositiva, voltada ao fortalecimento da governança pública, ao planejamento participativo e à valorização do interesse coletivo, em conformidade com os princípios da legalidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente